



DECRETO Nº 009/2014

“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SERVIDORA QUE CONCLUIU O PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO EM NOVEMBRO DE 2014 PARA FINS DE DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE”

A presidente da Câmara Municipal de Tocos do Moji, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com art. 9º da Lei 0430, de 11 de setembro de 2009 e Decreto Municipal nº 1.333/2010, de 04 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO a realização de avaliação de desempenho efetuada em cumprimento ao § 4º do art. 41 da Constituição da República, disciplinada pela Lei Municipal 0430/2009 e regulamentada pelo Decreto 1.333/2010;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação, no sentido de considerar apta ao exercício do cargo a servidora abaixo mencionada.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado apresentado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho.

Art. 2º - Fica declarada a estabilidade funcional da seguinte servidora no seu respectivo cargo, a saber:

SERVIDOR	CARGO
Thais Aparecida Rodrigues Silva	Técnico em Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Tocos do Moji.

Câmara Municipal de Tocos do Moji, 19 de dezembro de 2014.

Vereadora Cecília Maria da Silva
Presidente da Câmara